

Exmo. Exma. Sra. Presidente do Conselho Geral Transitório

Exma. Sra. Presidente do Conselho Executivo

Exma. Sra. Presidente do Conselho Pedagógico

Cc. de

Exmos(as) Senhores(as)

Presidente da Assembleia da República

Primeiro-Ministro

Ministra da Educação

Provedor de Justiça

Presidente da Comissão Parlamentar de Educação

Directora Regional de Educação do Norte

S. Pedro da Cova, desde há muito conhecida em todo Portugal como “Terra Mineira”, faz-nos pensar, tomando a experiência local, que a exploração de um bem (e não haverá outro tão valioso como o conhecimento) deve ser rentabilizada pela ciência e não delapidada pela ganância. Ora, o processo a que se assiste, pelo imperativo legal deste modelo de Avaliação do Desempenho Docente, exaurindo o bom ambiente escolar, para além da auto-construção, como tradição do *vigiar e punir*, abre também as portas ao autoritarismo e ao desvio da cultura democrática. Assim é quando razões meramente economicistas expõem do corpo docente a experiência – o saber acumulado, anos de formação científica e de prática pedagógica – em detrimento de um corpo mais jovem e flexível – moldável pela insegurança do início da carreira e da própria contingência social. Sai mais barato, mas prevê-se a falência do ensino. Ninguém se revê no tolhimento do professor (toda a vida estagiário) do qual se pretende que promova ideias de liberdade, igualdade e democracia, enquanto ele próprio vive afastado dessa realidade. Esta mudança define, artificialmente e sem critérios de ordem científica, uma titularidade que se sobrepõe à real capacidade, seguida de competências de avaliação que são instituídas, mesmo que não sejam adquiridas. O cerco à missão do professor (sublinha-se: missão = ensinar) faz-se por um descabido alargamento da sua imputabilidade a matérias que, claramente, o ultrapassam e pela aviltante perda dos direitos mais elementares. Assim, secretário de si mesmo, o professor no seu contínuo expediente administrativo, carimba mais uma grelha, vincando a impessoalidade desse sistema e distanciando-se, cada vez mais, do bulício da sala de aula e da natural curiosidade do aluno (e os novos desafios?).

A demarcação política de implementar aquilo que parece contrariar o bom senso, fala-se nomeadamente de uma visão especulativa do ensino, assente num sucesso virtual, é substituída pela coacção a uma classe profissional, que, por indução ardilosa, se vê obrigada a tender para uma circunstância em que a extinção das retenções será a normalidade. Ou seja, quando o índice de retenção nula significa, estatisticamente, o sucesso profissional e desse índice depende directamente a progressão na carreira, então está a desprezar-se um processo (o de ensino-aprendizagem) em função exclusiva de resultados (a aprovação a qualquer preço). O aluno passa a obter a sua formação meramente pelo processo artificial de transição de ano (dado as implicações no sucesso do professor) e não por ter adquirido e manifestado competências para tal suceder. Assim como um paciente terminal que subsiste por meios artificiais, também o aluno sobrevive por esses meios e assim se destaca, nos dois casos e contrariamente aos propósitos da escola, um menosprezo pela *vida cerebral*. Faz-se depender, então, o salário de um professor da quantidade de vida vegetal que ele vai mantendo, ou antes, transitando de estufa para estufa. Até se abortar esse corpo impreparado para a crueza da vida real. Deste modo, fomenta-se o laxismo e esquece-se de alimentar o saber, domesticando apenas os corpos para as possíveis benesses sociais que posteriormente subsidiam ou complementam uma existência passiva e improdutiva. Essa prática, aplicada ao corpo estudantil, projecta na Escola o vício da sociedade, esbatendo a possibilidade de desenvolvimento das suas virtudes.

Se este tipo de processo de *invalidação* da classe docente poderia até acabar com algumas más práticas (haverá certamente quem funcione apenas por coacção), no pólo oposto, ela não é justa com as práticas *excelentes*, pois uma imposição de cotas que dita, a priori, o teor das classificações, não demonstra o merecido reconhecimento pela totalidade das práticas: se algumas ficam de fora (por excederem as cotas), então são literalmente *invalidadas*. Trata-se nesse caso de perda de tempo, meios e recursos que deixam de ser investidos no que realmente poderia ser útil ao desejado sucesso escolar. Pois afinal nem importa o que realmente se faz, mas sim o que se aparenta fazer. É verdade que todas as avaliações têm um tecto (qualitativo: *Excelente*; ou quantitativo: numa escala até 5 ou até 20), mas só numa *invalidação* (e não numa Avaliação) é que não cabem todos debaixo do mesmo tecto.

Seguindo então o exemplo de múltiplas escolas e agrupamentos por todo o país, elencamos as questões que se julgam mais pertinentes e cuja irresolução impede a prossecução deste modelo de Avaliação do Desempenho de Docentes:

1. A decisão sobre a progressão dos alunos é da competência do Conselho de Turma e não de um professor. Como pode o professor ser individualmente responsabilizado na sua avaliação pela decisão de um órgão colegial no qual cada professor apenas apresenta uma proposta?
2. Como é que os professores podem avaliar imparcialmente os seus alunos, nos termos do Código de Procedimento Administrativo, quando são parte interessada nessa avaliação? Ou seja, obtendo benefício ou prejuízo com o resultado da avaliação dos alunos, a isenção e a imparcialidade inerente ao processo de avaliação não estará comprometida?
3. Havendo cotas para a classificação de “Excelente” e “Muito Bom”, os professores do Conselho de Turma são concorrentes entre si quando procedem à avaliação dos alunos. Esta situação não comprometerá a imparcialidade inerente a esse processo de avaliação?
4. O Ensino Básico é de frequência obrigatória. O não cumprimento desta obrigação legal é comunicado à Comissão de Protecção de Menores. O índice de abandono escolar está assim na dependência da intervenção desta instituição. Como pode o professor ser avaliado pela eficiência ou ineficiência de uma entidade em que nem sequer participa?
5. Como é que se podem apresentar indicadores de medida quantitativos para objectivos individuais que ultrapassam a exclusiva responsabilidade do docente, como por exemplo o sucesso escolar ou a redução do abandono?
6. Que justiça existe num processo de avaliação que se pretende igualitário quando há tanta disparidade de actuação a nível das diferentes escolas?
7. Os avaliadores, da categoria de professor, a quem foi delegada essa função pelo coordenador do departamento, entram nas cotas de “Excelente” e “Muito Bom” juntamente com os avaliados. Não estará novamente comprometido o princípio da isenção e imparcialidade?
8. Como é possível avaliar cientificamente professores de áreas diferentes do avaliador?
9. Porque é que a avaliação externa influencia a avaliação de desempenho, quando apenas algumas disciplinas e ciclos são sujeitas a exame ou prova nacional?
10. E no mesmo sentido, como podem ser atribuídas diferentes cotas para as atribuições de “Muito Bom” e “Excelente” a diferentes escolas, criando injustiças entre professores em situações semelhantes, quando nem todas foram alvo de avaliação externa, situação que não é da sua responsabilidade?

11. Como se avalia a relação com a comunidade?
12. Como se pode avaliar tantos colegas de departamento com a parca disponibilidade do avaliador consignada na sua mancha horária?
13. Se o avaliador for, por incompatibilidade de horários, obrigado a desleixar a sua componente lectiva e até a faltar para assistir às aulas dos colegas, como será esse factor conciliado com o parâmetro de “cumprimento do serviço lectivo distribuído”?
14. Não havendo tempo para cumprir todas as tarefas de professor e avaliado ou avaliador, o que é prioritário: as tarefas dirigidas aos alunos ou as da avaliação?
15. Como é que a classificação, de acordo com as recentes intenções manifestadas pelo ME em matérias de concurso docente, pode vir a condicionar a graduação profissional?
16. Será justo que se penalizem os docentes pelo uso de direitos constitucionalmente protegidos como sejam a maternidade/paternidade, doença, participação em eventos de reconhecida relevância social ou académica, cumprimento de obrigações legais e nojo?
17. Como é que um processo que se pretende comum a todos os professores pode assumir carácter tão diverso de escola para escola?
18. Num sistema educativo em que o docente é apenas um dos seus agentes que tem orientações definidas superiormente (programas, competências, currículos, etc.), qual a fundamentação científica que o responsabiliza, única e exclusivamente, pelo sucesso/insucesso desse mesmo sistema?
19. Um sistema de avaliação deve primar pela justiça, clareza e rigor, assim como será possível, nos moldes actuais, construir documentos que reflectam a diversidade de experiências profissionais do corpo docente?

Pelo exposto, não se entende a fundamentação pedagógica e científica dos princípios que, supostamente, regem o modelo de avaliação proposto, sendo demasiadas as incertezas quanto à exequibilidade da sua aplicação, quanto à sua legalidade, quanto à sua premência, quanto às suas consequências, etc. Desse modo, os professores abaixo assinados, da Escola Secundária S. Pedro da Cova, solicitam ao Conselho Geral Transitório, ao Conselho Directivo e ao Conselho Pedagógico que, junto das entidades competentes, defendam a suspensão do referido processo de avaliação até que a sua viabilidade seja clarificada, nomeadamente através do completo esclarecimento das questões aqui levantadas.

<b>Nome</b>	<b>Grupo de docência</b>
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	
12.	
13.	
14.	
15.	
16.	
17.	
18.	
19.	
20.	
21.	
22.	
23.	
24.	
25.	
26.	

Nome	Grupo de docência
27.	
28.	
29.	
30.	
31.	
32.	
33.	
34.	
35.	
36.	
37.	
38.	
39.	
40.	
41.	
42.	
43.	
44.	
45.	
46.	
47.	
48.	
49.	
50.	
51.	
52.	

Nome	Grupo de docência
53.	
54.	
55.	
56.	
57.	
58.	
59.	
60.	
61.	
62.	
63.	
64.	
65.	
66.	
67.	
68.	
69.	
70.	
71.	
72.	
73.	
74.	
75.	
76.	
77.	
78.	

<b>Nome</b>	<b>Grupo de docência</b>
79.	
80.	
81.	
82.	
83.	
84.	
85.	
86.	
87.	
88.	
89.	
90.	
91.	
92.	
93.	
94.	
95.	
96.	
97.	
98.	
99.	
100.	
101.	
102.	
103.	
104.	

<b>Nome</b>	<b>Grupo de docência</b>
105.	
106.	
107.	
108.	
109.	
110.	
111.	
112.	
113.	
114.	
115.	
116.	
117.	
118.	
119.	
120.	
121.	
122.	
123.	
124.	
125.	
126.	
127.	
128.	
129.	

S. Pedro da Cova, 13 de Novembro de 2008